PROCESSO Nº 23411.001844/2018-79
CONTRATO Nº 02/2018 – IVAIPORÃ
ADITIVO N° 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 - IVAIPORÃ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS IVAIPORÃ, E BORSATO GOMES E CIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA NO CAMPUS IVAIPORÃ DO IFPR

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154675, CAMPUS IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia PR 466, Nº 505, Gleba Pindaúva, Ivaiporã, Estado Paraná, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0012-78, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade n° **3.454.866 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **809.895.941-49**, designado conforme Portaria nº 28, de 27 de fevereiro de 2020, art. 1º, do Instituto Federal do Paraná, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: BORSATO GOMES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.324.237/0001-70, estabelecida a Av. Juvenal Pietraroia, nº 528, Bairro Columbia, Londrina, Estado Paraná, CEP 86.057-080, neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora Eliane Aparecida Borsato Gomes, portadora da Cédula de Identidade n°4.127.652-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n° 600.207.099-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização e Limpeza de Caixa D'Água, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI'S e material de consumo adequado, para atender as necessidades do Campus Ivaiporã, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 21/2017 – IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.005733/2017-51, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de

2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2020, conforme Cláusula Segunda do contrato principal.

1.2 Considerando a periodicidade de divulgação do índice IGP-DI/FGV, os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato originário, desde que a solicitação seja apresentada até o dia 13 de março de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Para a nova vigência, o valor estimado total do contrato permanecerá em R$ 20.313,52 (vinte mil, trezentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela a seguir:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	ÁREA OU VOLUME (M2 OU M3)	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
9	34	Desinsetização	3	6.000	R$ 0,24	R$ 4.320,00
	35	Desratização	3	6.000	R$ 0,24	R$ 4.320,00
	36	Descupinização	3	6.000	R$ 0,24	R$ 4.320,00
	37	Limpeza de Caixa D'Água	2	34	R$ 108,14	R$ 7.353,52
					VALOR TOTAL DO CONTRATO	**R$ 20.313,52**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Ivaiporã, 12 de março de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA Diretor Geral Substituto – Campus Ivaiporã **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR**	Eliane Borsato Gomes **ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES** SÓCIA ADMINISTRATIVA **BORSATO GOMES E CIA LTDA**

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

BORSATO GOMES & CIA. LTDA.
CNPJ: 13.324.237/0001-70
I.E. 905.50665-04

TESTEMUNHAS

1. [signature]
Nome: JACQUELINE MIRIAN A. CARVALHO
CPF: 050.354.279-56

2. Vando Gomes Dos Santos
Nome: Vando Gomes Dos Santos
CPF: 062.645.669-00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR | TABELIÃO: TIAGO VILA GUIMARÃES
Av. Madre Leonia Milito, nº 1.377, Loja 03, Gleba Palhano, Londrina - PR - Fones: (43) 3324-9098 - (43) 3324-8586
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[5Z952Mw0]-ELIANE APARECIDA BORSATO GOMESx-x-x-x-x
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Em testº ________ da verdade.
Londrina, 16 de Março de 2020
TELMA BIANQUE DORETTO - ESCREVENTE
Selonº: 8VuGR . 2EGqC . 8VCRr - G9k2t . bHCft

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR
Telma Bianque Doretto
Escrevente